



## Voto de congratulação n.º 104/XIV

### Pelo 71.º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos

A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi adoptada e proclamada, pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em Dezembro de 1948 em Paris, na sequência da catastrófica Segunda Guerra Mundial.

Este evento representa um marco inolvidável na História da Humanidade, uma vez que apresentou o condão de estabelecer um “ideal comum a atingir por todos os povos e todas as nações”, como especificamente enuncia o documento.

Não obstante este documento não ser vinculativo para os Governos, é indesmentível que influenciou e continua a influenciar as ordens jurídico constitucionais dos países envolvidos, constituindo igualmente um alicerce crucial do direito internacional no que concerne à temática dos direitos humanos, colocando a dignidade humana como referencial máximo e impassível de desconsideração pelos Estados soberanos.

Outros direitos fundamentais patentes inclusivamente na nossa Constituição, designadamente, a igualdade, a liberdade e o direito à vida, a justiça, a privacidade, o direito à propriedade, a democracia, o trabalho e o salário, o repouso e o lazer, a segurança no desemprego, na doença e na velhice, a educação, a participação na vida cultural e científica e o desenvolvimento da personalidade, emanam directamente deste documento.

Pelos elementos expostos, o PAN pretende enaltecer a importância da Declaração Universal dos Direitos Humanos por via do presente voto, bem como reforçar a importância e actualidade em se efectivar os direitos aí consagrados.

A Assembleia da República, reunida em sessão plenária, expressa a sua congratulação pelo 71.º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Palácio de São Bento, 09 de Dezembro de 2019,

As Deputadas e o Deputado,

André Silva

Bebiana Cunha

Cristina Rodrigues

Inês de Sousa Real